Id:09FEE21CA05D6FB7

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Piauí/PI, CNPJ nº 06.554.828/0001-78.
CONTRATADA: AUTOPOSTO ÁGUA BRANCA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 08.257.337/0001-90.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do município de São Gonçalo do Piauí-PI.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025.
VIGÊNCIA PRORROGADA: 12 (doze) meses, de 26º de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, 6º, inciso LVIII, e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Id:167C5357EA37726F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

PORTARIA Nº 084/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 12 de março de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora **FRANCISCARMEM PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais no quadro permanente do Município de Porto Alegre do Piauí, por meio do qual solicita a vacância do cargo, em razão de aprovação em concurso público e convocação para posse em cargo público no Município de Porto Alegre do Piauí/PI;

CONSIDERANDO a vedação constitucional à acumulação remunerada de cargos públicos inacumuláveis, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a inexistência de disciplina específica sobre o instituto da vacância na legislação municipal, bem como a possibilidade de integração normativa mediante aplicação analógica da legislação federal, conforme entendimento consolidado na jurisprudência dos Tribunais Superiores;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **FRANCISCARMEM PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 042.697.343-70, nomeada por meio da **Portaria nº 067/2020**, decorrente de aprovação em concurso público do Município de Porto Alegre do Piauí, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável no Município de Porto Alegre do Piauí/PI.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:15190DDF8CAD71CE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: A C S MOURA ME.
CNPJ: 63.511.612/0001-69
VALOR: R$ 267.531,20 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 - FUNDEB TRANSF. DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 543 - RECURSO FUNDEB VAAR / 546 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 550 - RECURSO QSE FNDE / 569 - OUTRAS TRANSF. FNDE / 600 - RECURSO SUS FNS / 621 - RECURSO FNS ESTADO / 660 - RECURSO FNAS FEDERAL / 661 - RECURSO FNAS ESTADO / 706 - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO / 708 - CFEM / 710 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO / 720 - FEP.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.092.0002.2004.0000 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA / 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 04.122.0003.2142.0000 - ENCARGO MANUTENÇÃO COMISSÃO PERMENENTE DE CONTRATAÇÃO / 04.122.0003.2143.0000 - ENCARGO MANUTENÇÃO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO / 04.153.0003.2024.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR / 04.122.0003.2144.0000 - ENCARGO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO / 04.124.0003.2052.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / 04.122.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO / 04.122.0003.2038.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO / 04.123.0003.2012.0000 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO / 04.121.0003.2008.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS / 04.122.0003.2039.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 04.122.0003.2083.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 10.301.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO / 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0014.2037.0000 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / 12.365.0014.2045.0000 - MANUTENÇÃO DE CRECHES / 12.365.0014.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR / 12.366.0014.2047.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS / 12.367.0014.2050.0000 - ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL / 08.122.0008.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0008.2097.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES / 08.122.0008.2079.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL / 08.122.0008.2116.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS / 08.244.0007.2102.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO / 08.245.0008.2122.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS / 08.245.0008.2137.0000 - MANUTENÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 15.451.0003.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS / 15.451.0016.2051.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO / 20.122.0003.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL / 18.541.0016.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / 13.392.0015.2058.0000 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL / 13.392.0015.2084.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA / 13.392.0015.2126.0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO / 27.122.0027.2087.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal